



PORTARIA Nº. 081 /2015, DE 06 DE Fevereiro DE 2015.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1755 de 21 de Maio de 2008,

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Administrativo nº 2014.02.004122, consubstanciado ao Despacho nº 113/2015 da Presidência da Fundação UNIRG,

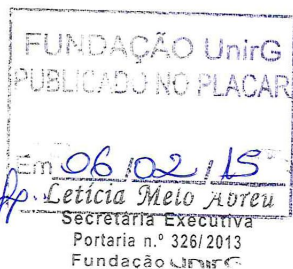
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à docente do Centro Universitário UNIRG, **LUZINETE MOREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 1801, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, no período de 01/02/2015 à 30/07/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2015.



  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg